



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 093/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 042/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o projeto de Lei nº 042/2022 de autoria do Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, Legislativo, recomendo sua aprovação

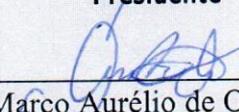
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de dezembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro